



MERCOSUL/SGT N° 5 /ACTA N° 02/23

**LXIV REUNIÃO ORDINÁRIA DO SUBGRUPO DE TRABALHO "TRANSPORTES"
(SGT N° 5)**

Realizou-se, em Brasília, nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, a LXIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho "Transporte" (SGT N° 5), no exercício da Presidência Pro Tempore do Brasil (PPTB), com a presença das delegações da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A delegação da Bolívia participou em conformidade com o estabelecido na Decisão CMC N° 13/15.

A delegação da Argentina participou de forma remota, nos termos do artigo 3° da Decisão CMC N° 44/15.

A delegação do Chile participou na qualidade de Estado Associado, em conformidade com as disposições da Decisão CMC N° 18/04.

A representante da ALADI agradeceu o convite e a importância de poder participar da LXIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho "Transporte" (SGT N° 5)

O Coordenador Nacional Altemo Guilherme Sampaio, no exercício da PPTB, deu as boas-vindas a todos os presentes na reunião, agradeceu a Confederação Nacional do Transporte (CNT) por receber o SGT N° 5 em sua sede. O Diretor de Relações Institucionais da CNT Valter Luís de Souza deu as boas-vindas às autoridades dos Estados Partes e Associados, bem como aos demais representantes governamentais e representantes do setor privado.

O diretor da ANTT, Guilherme Sampaio, Coordenador Nacional Altemo, realizou uma apresentação de abertura da reunião com as premissas sobre os temas fundamentais do Subgrupo, colocando em consideração a agenda que foi aprovada sem alterações. **(Anexo IV)**

As delegações agradeceram a realização da reunião e a importância de poder contar com um espaço de diálogo e intercâmbio de experiências, assim como pela acolhida recebida.

A Lista de Participantes consta no **ANEXO I**.

A agenda consta no **ANEXO II**.

O resumo da ata consta no **ANEXO III**.

Na reunião foram discutidos os seguintes temas:

LUIS
FERNANDO
GONZALEZ
OCAMPOS

Firmado digitalmente
por LUIS FERNANDO
GONZALEZ OCAMPOS
Fecha: 2024.02.01
12:36:58 -03'00'

1. PESOS E DIMENSÕES DOS VEÍCULOS DE TRANSPORTE TERRESTRE

1.1. Utilização de pneus super largos em eixo dianteiro com suspensão pneumática para todos os tipos de transporte

A PPTB lembrou a existência do projeto de resolução apresentado pela delegação do Uruguai para modificar a Resolução GMC Nº 65/08 o qual inclui, entre outros assuntos, diretrizes relacionadas a pesos atribuíveis aos diferentes eixos ou grupos de eixos com pneus super largos.

A delegação do Brasil realizou uma apresentação sobre o Projeto de Resolução com a análise da ANTT, que consta no Anexo V.

Neste contexto, a delegação do Brasil realizou uma alteração da Resolução e solicitou ao Uruguai analisar e levar em consideração as modificações realizadas na Proposta de Resolução GMC Nº 65/08 para sua revisão e posterior apresentação no Subgrupo.

Especificamente sobre pneus super largos, a delegação do Brasil esclareceu que, a partir de janeiro de 2024, em função dos resultados dos estudos relativos aos veículos de carga, o assunto poderá ser encaminhado para regulamentação no Brasil.

A delegação do Paraguai afirmou que está empenhada em atualizar sua regulamentação de transporte de cargas, em linha com o fato de ser membro da Comissão de Pesos e Dimensões liderada pelo MOPC e pelo Vice-Ministério dos Transportes para fins de emitir uma resolução única que contempla em um único órgão jurídico tudo relacionado a pesos e dimensões no Paraguai; no referido projeto seria estudada a utilização de pneus super largos.

A delegação da Argentina propôs que a Delegação do Uruguai realizasse os estudos necessários relativos à revisão da Resolução GMC Nº 65/08, conforme solicitado pelo PPTB.

O tema continua em agenda.

1.2. Ônibus MERCOSUL

A PPTB informou, à luz dos intercâmbios realizados na última reunião do SGT Nº 5 sobre o referido tema no projeto de revisão da Resolução GMC Nº 65/08 apresentado pela delegação do Uruguai, que a altura do ônibus MERCOSUL é de 4,30 m, enquanto no Brasil admite-se veículos de até 4,40 m de altura e 15 metros pela Resolução CONTRAN nº 882/2021. Ademais, registra-se que já existem ônibus sendo fabricados com tais dimensões, o que já não atenderia as medidas mencionadas na Resolução GMC Nº 65/08.

Dessa forma, sugere aos demais países a harmonização da altura dos veículos hoje permitida no MERCOSUL com o que é permitido pela legislação brasileira (4,40 m - Resolução CONTRAN Nº 882/2021), a fim de que não haja problemas futuros para a fiscalização.

A delegação do Paraguai informou que solicitou às autoridades correspondentes um parecer sobre o permitido pela legislação brasileira (4,40 m - Resolução CONTRAN Nº 882/2021), para assim poder analisar a harmonização futura.

A delegação da Argentina informou que seu regulamento interno prevê uma altura permitida de 4,20 m para seus veículos, apesar disso, encaminhará a consulta ao

órgão competente para que decida sobre a possibilidade de elevar a altura para 4,40 m. Acrescentou que é necessário conhecer as condições de segurança previstas para evitar capotamentos e em quais rotas está sendo considerada a utilização deste tipo de veículo, já que a maioria das rotas argentinas possuem pontes que dificultariam sua passagem.

A delegação do Uruguai informou que consultou os técnicos engenheiros da Direção Nacional do Transporte e em princípio não poderia acompanhar a proposta de aumentar a altura máxima do ônibus MERCOSUL no momento, devido às condições atuais da infraestrutura e a normativa vigente no país. No entanto, continuará analisando o pleito com as outras autoridades competentes na matéria para ter consolidada a postura.

Finalmente, as delegações informaram que encaminharão às instituições governamentais competentes de seus respectivos países essa proposta do Brasil para análise e que na próxima reunião do SGT N° 5 informarão seus pareceres, considerando a necessidade de obter uma norma comum de pesos e dimensões.

Nesse sentido, a PPTB consultou sobre a possibilidade de retirar o tema da agenda e instruir ao Grupo *Ad Hoc* "CITV para veículos especiais e limitador de velocidade" a dar continuidade no tema para que o assunto possa ter seguimento.

As delegações agradeceram a proposta e acordaram que seja tratado pelo Grupo *Ad Hoc* "CITV para veículos especiais e limitador de velocidade", assim sendo, a PPTB enviará todas as delegações os estudos e levantamentos realizados para que possam estudar com responsabilidade e de acordo com a disposição dos países.

1.3. Acoplados de quatro eixos

A PPTB manifestou que a proposta do projeto de revisão da Resolução GMC N° 65/08 de somente admitir veículos fabricados para as condições, indicadas nos itens 4.1 e 5.1 do referido projeto de revisão são de difícil controle, dado que no Brasil se permite a modificação para inclusão de eixos em veículos de carga, desde que respeitadas as configurações de CVC homologadas pela Portaria SENATRAN N° 268/2022

Nesse sentido, a PPTB apresentou uma proposta de ajuste da Resolução GMC N° 26/11 que consta como Anexo VI, assim como a explicação das alterações e a inclusão dos 4 eixos e 19 toneladas, para assim ser aperfeiçoada.

A delegação argentina apoia o projeto de reforma da referida Resolução para poder incorporar a figura do reboque de quatro eixos para que os transportadores possam utilizá-los para formar a frota e poder atingir oitenta toneladas de capacidade de carga dinâmica.

A delegação do Paraguai solicitou a PPTB que no referido projeto sejam acrescentados em um anexo, os desenhos das configurações ou combinações, para fins didáticos e de compreensão.

Assim, a PPTB elaborará um modelo com os ajustes na Resolução N° 26/11 e circulará às demais delegações para que analisem a proposta de ajuste mencionada anteriormente.

O tema continua em agenda.

2. TEMAS DERIVADOS DO SUBGRUPO DE TRABALHO Nº 3 "REGULAMENTOS TÉCNICOS" E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTRIZ

2.1. Seguimento da Internalização da Resolução GMC Nº 25/22 sobre Para-choques Traseiros de Veículos de Carga (Revogação da Res. GMC Nº 23/02)

A delegação do Brasil por meio da Secretaria Nacional de Trânsito-SENATRAN, informou que foi internalizada a Resolução GMC Nº 25/22, por meio da Resolução CONTRAN nº 952, de 28 de março de 2022.

As delegações reiteraram que ainda não incorporaram essa normativa e que continuam em tratamento interno, considerando que alguns países necessitaram de mais tempo.

A Delegação do Paraguai informou que ainda não internalizou a Resolução GMC Nº 25/22 e que está a verificar a viabilidade e o tempo necessário para operacionalizar tais regulamentos, afirmando ainda que a entidade encarregada de estabelecer os laboratórios para a realização dos testes necessitará de pelo menos um ano para as negociações e creditações correspondentes. Nesse contexto, as delegações acordaram que o tema seja retirado da pauta do SGT Nº 5 e informado ao SGT Nº 3 sobre as dificuldades para a internalização.

3. OUTROS ASSUNTOS

3.1. Informações dos Grupos *Ad Hoc* e das Comissões do SGT Nº5

O SGT Nº 5 tomou nota das reuniões, realizadas durante o semestre dos seguintes Grupos *Ad Hoc* e Comissões:

3.1.1. Grupo *Ad Hoc* CITV para veículos especiais e Limitador de Velocidade

O Subgrupo tomou nota da reunião do Grupo *Ad Hoc* CITV, realizada no dia 10 de outubro, por meio do sistema de videoconferência de acordo com as disposições da Resolução GMC Nº 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Chile, do Paraguai e do Uruguai, a Ajuda Memória da reunião consta no Anexo VII.

Em relação ao CITV para veículos especiais, a delegação do Uruguai reiterou a importância de continuar trabalhando para a harmonização do documento e informou que enviou um insumo sobre o tratamento da temática no seu país elaborado pela Divisão Engenharia de Transporte aos efeitos da preparação de um projeto de certificado comum. O informe consta como Anexo XXI.

A SENATRAN realizou uma apresentação que consta no Anexo VIII.

O representante da ANVAFEA agradeceu a oportunidade e realizou uma breve apresentação sobre a análise dos limitadores de velocidade, que consta no Anexo IX.

O representante da ANTT esclareceu sobre as formas de controle de velocidade no caso da fiscalização de transporte, sendo o cronotacógrafo obrigatório para todos os veículos. O relatório consta no Anexo X.

A delegação da Argentina manifestou mais uma vez, a importância de os veículos possuírem limitadores de velocidade, como é uma exigência em seu país, o mais transitado da região; o que permite proporcionar melhores condições de segurança nas rotas, um efeito positivo no meio ambiente ao reduzir o consumo de combustíveis e favorecendo a concorrência leal entre empresas nacionais e estrangeiras.

A delegação do Paraguai sugeriu que, dado que nenhuma das delegações conseguiu internalizar a Resolução GMC n.º 35/19, cujo prazo era 15 de janeiro de 2020, seria pertinente remetê-la novamente ao SGT n.º 3, para que se proceda a uma nova verificação dos requisitos estabelecidos na referida Resolução GMC, a fim de que os Estados Partes a incorporem nos seus regulamentos, especificando o prazo real estimado necessário para a tornar operacional.

O SGT N° 5 instruiu ao Grupo *Ad Hoc* a realizar um relatório para posterior envio ao SGT N° 3, considerando que nenhum dos países internalizou a Resolução GMC N° 35/19, que aprova o regulamento técnico sobre esses limitadores de velocidade emanado do SGT N° 3.

3.1.2. Grupo *Ad Hoc* Agilização Fronteira

O Subgrupo tomou nota da reunião do Grupo *Ad Hoc* Agilização Fronteira, realizada no dia 17 de outubro, por meio do sistema de videoconferência de acordo com as disposições da Resolução GMC N° 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Chile, do Paraguai e do Uruguai, a Ajuda Memória da reunião consta no Anexo XI.

A PPTB apresentou o quadro com as informações sobre os pontos de fronteiras habilitadas a serem visitados e seu principais entraves, que será enviado para buscar uma agenda tentativa na próxima PPT, tendo em vista que essas visitas sejam consideradas pelos países comparativamente, priorizando os gargalos encontrados dada a importância dessas ações a nível de fronteira.

A delegação Argentina fez referência aos pontos mencionados a este respeito no quadro, oportunamente apresentados pelo seu setor privado, em relação à passagem fronteira Paso de Los Libres – Uruguiana.

A delegação do Uruguai informou que paralelamente ao trabalho do Grupo *Ad Hoc* começou este ano uma série de levantamentos a nível interno do funcionamento dos passos de fronteira com visitas presenciais das autoridades, com objetivo de gerar insumos para a melhoria dos procedimentos o que será um grande aporte para os esforços neste tema.

Nesse sentido, o setor privado comentou sobre as atividades do SCTCOF conjuntamente com o SGT N° 18 que estão também abordando a temática e que definirão pontos de fronteiras para visitas a fim de averiguar o impacto de ser um OEA e suas vantagens nas fronteiras entre outras problemáticas.

A PPTB recordou que o tema "Operador Econômico Autorizado – OEA" será tratado também no grupo *Ad Hoc* "Agilização fronteiriça" para assim avançar nos debates.

3.1.3. Comissão de Especialistas em Transporte Marítimo do MERCOSUL (CETM)

O Subgrupo tomou nota da reunião da CETM, realizada no dia 21 de novembro, em Brasília, com a presença das delegações do Brasil, do Chile, do Paraguai e do Uruguai. A delegação da Argentina participou de forma remota, nos termos do artigo 3º da Decisão CMC Nº 44/15.

3.1.4. Comissão de Transporte Ferroviário (CTF)

O Subgrupo tomou nota da reunião da CTF, realizada no dia 8 de novembro, por meio do sistema de videoconferência de acordo com as disposições da Resolução GMC nº 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Chile, do Paraguai e do Uruguai.

Tomou conhecimento do relatório sobre os temas tratados na ata apresentado pela delegação do Brasil.

3.1.5. Grupo de Trabalho sobre Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas no MERCOSUL (GTMP)

O Subgrupo tomou nota da reunião da GTMP, realizada no dia 21 de novembro, com a presença das delegações do Brasil, do Chile, do Paraguai e do Uruguai. A delegação da Argentina participou de forma remota, nos termos do artigo 3º da Decisão CMC Nº 44/15.

Tomou conhecimento do relatório sobre os temas tratados na ata apresentado pela delegação do Brasil.

3.1.6. Comissão de Harmonização de Procedimentos de Fiscalização do Transporte Internacional por Rodovia (CF)

O Subgrupo tomou nota da reunião da CF, realizada no dia 7 de novembro, por meio do sistema de videoconferência de acordo com as disposições da Resolução GMC nº 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Chile, do Paraguai e do Uruguai.

A delegação do Paraguai, destacou na referida reunião que apresentou os temas que poderão ser discutidos nos cursos de atualização e capacitação, que são:

- Protocolo de fiscalização em rota;
- Controle digital de documentos;

- Alcance da autorização ocasional no transporte de passageiros e cargas;
- Procedimentos para concessão de licenças complementares para cada país e sua complementação.

Tomou conhecimento do relatório sobre os temas tratados na ata apresentado pela delegação do Brasil.

3.1.7. Comissão de Integração das Informações de Transportes de Passageiros e Cargas (CIIT)

O Subgrupo tomou nota da reunião da CIIT realizada no dia 23 de outubro, por meio do sistema de videoconferência de acordo com as disposições da Resolução GMC nº 19/12, com a presença das delegações da Argentina, do Brasil, do Chile, do Paraguai e do Uruguai.

Tomou conhecimento do relatório sobre os temas tratados na ata apresentada pela delegação do Brasil.

Na reunião foram tratados os seguintes temas:

- Estado de situação do projeto *webservice* MERCOSUL

A PPTB realizou uma apresentação sobre os trabalhos realizados durante o semestre e a proposta de aprovação do Manual do *webservice*.

A PPTB realizou a revisão da proposta de Resolução com os aportes recebidos das delegações e apresentou a mesma para ser aprovada.

As delegações aprovaram a proposta.

A delegação do Uruguai agradeceu a PPTB pela elaboração do projeto e pela aceitação da sua sugestão da edição do Manual para que tenha um formato de documento de elaboração conjunta.

A proposta consta como Anexo XII.

- Lista de passageiros *WEB*

A delegação do Brasil informou sobre as informações pessoais necessárias referentes ao controle dos passageiros.

Representantes da Aduana Nacional da Bolívia manifestaram a importância de expandir o projeto *web service* e a lista de passageiros *web* para utilização dos organismos nacionais de controle, como aduana e migração.

Nesse sentido, realizou uma apresentação com as informações recebidas dos países que consta no Anexo XIII

A delegação do Paraguai afirmou que a Direção Nacional de Migrações, juntamente com o Ministério de Tecnologias de Informação e Comunicação (MITIC) e o setor privado de passageiros, estão trabalhando em um sistema de despacho fronteiriço que inclui uma lista de passageiros e dados, que serão apresentadas nas reuniões da PPTP.

A delegação da Bolívia, por meio dos representantes da Aduana Nacional, realizou uma apresentação sobre "Proposta para implementação do manifesto internacional de transporte de passageiro e bagagens". (Anexo XIV). A mesma também foi realizada na XXIV Reunião da Comissão Artigo 16 do ATIT, realizada em Montevideu, entre os dias 26 e 28 de setembro de 2023, durante a qual a Bolívia foi convidada a participar das reuniões do Subgrupo de Trabalho "Transportes", em que este tema é discutido.

A delegação Argentina manifestou a respeito da lista de passageiros web em seu país, que se encontra com avanço significativo, uma vez que está operacional desde 2016, destacando os seguintes aspectos:

- Serviços de Transporte Automotivo para Turismo em Circuito Fechado Estrangeiro.

Atualmente, as empresas de bandeira argentina declaram Lista de Passageiros através do aplicativo denominado DUT.

Além disso, no referido aplicativo DUT, as empresas de transporte de bandeira argentina declaram os dados da viagem relativos ao DOCUMENTO DE TRANSPORTE UNIVERSAL (D.U.T.), que é aplicável tanto aos serviços de transporte automotivo de turismo realizados no âmbito territorial da República Argentina, como também quanto àquelas realizadas em Circuito Fechado no Exterior.

Os dados da lista de passageiros e do D.U.T contêm, em sua maioria e principalmente, aqueles propostos pelas delegações do Brasil e da Bolívia.

A este respeito, a delegação da Argentina manifestou que se poderia chegar a um acordo sobre os dados comuns e essenciais a incluir numa lista web de passageiros, tanto para os serviços turísticos como para os serviços públicos, sendo o formato da lista decidido por cada país.

- Serviços públicos internacionais.

A delegação argentina declarou que, atualmente, a lista de passageiros não é obrigatória para a prestação de tais serviços.

No entanto, esta delegação afirma que tal requisito é exigido para a prestação de serviços regulares no âmbito territorial da Argentina, sendo a lista de passageiros efetuada pelo aplicativo correspondente.

Em relação a essa exigência, foi destacado o grande trabalho conjunto realizado entre o Estado e os membros do setor do transporte privado para alcançar o sucesso obtido na utilização da Lista de Passageiros Web (tanto para serviços turísticos como para serviços nacionais regulares).

É por isso que a delegação argentina sustenta que não é intenção da Argentina impor um sistema ou modelo, mas que, para efeitos de uma lista web de passageiros do MERCOSUL, partiria das bases já desenvolvidas e atualmente em uso,* sendo aperfeiçoável para ter dados comuns, caso assim seja acordado.

Por último, acrescentou que não tinha objeções à proposta boliviana relativa à denominação MANIFESTO, concordando que esta engloba outros aspectos que não são específicos da lista de passageiros propriamente dita e em relação aos quais deveria haver consenso para a sua incorporação.

- Rastreabilidade das bagagens

A este respeito, em relação à proposta da delegação boliviana, a delegação argentina afirma que dispõe do sistema necessário para tal fim, denominado MARBETE, e que o regulamento que o estabelece contém as premissas necessárias para a sua aplicação e a sua exigência para os serviços internacionais, tanto turísticos como públicos. Nesse sentido, o regulamento propõe "*Em relação aos serviços internacionais, eles estarão sujeitos aos acordos sobre o controle de bagagens e encomendas que possam ser alcançados no nível internacional*". (Resolução nº 74/2016 da Secretaria de Gestão de Transportes em seu texto atualizado).

As delegações agradeceram a detalhada apresentação e a proposta apresentada e reafirmaram o trabalho que vem sendo feito pelo SGT Nº 5, buscando a padronização dos requisitos e parâmetros na região.

Da mesma forma, ficou acordado que as informações apresentadas pela Bolívia serão consideradas e que representantes das Aduanas Nacionais e de outras instituições bolivianas serão convocados para as próximas reuniões a serem realizadas sobre a questão dos passageiros internacionais no âmbito da Comissão de Integração de Informações de Transporte de Passageiros e Cargas (CIIT).

- Possibilidade de Adoção de Certificados de firma digital baseado na Resolução nº 476 da ALADI

A representante da ALADI informou sobre os avanços no processo para a adoção de firma digital baseada na Resolução nº 476 da ALADI "Reconhecimento mútuo de certificados de assinatura digital bases para a criação de uma lista de confiança regional" e seu mecanismo alternativo.

Nesse contexto, informou sobre os trabalhos realizados pelo Grupo de Especialistas no âmbito do ATIT que estão analisando a eliminação da Apostila no documento de idoneidade e a utilização de documentos digitais e informou sobre a apresentação feita na última reunião desse Grupo por um especialista da AGESIC do Uruguai sobre a firma digital avançada vs a firma digital simples (Anexo XV).

A delegação do Paraguai afirmou que na reunião organizada pela ALADI foi sugerido um quadro de nomenclaturas dos diferentes significados dados aos nomes de assinatura eletrônica e assinatura digital em diferentes países e analisar a compatibilidade de envio de documentos, ainda, propôs realizar um teste de compatibilidade com a República do Chile e apresentá-lo na próxima reunião.

As delegações agradeceram a presença e o informe da ALADI sobre o assunto.

- **Identificação Eletrônica de Veículos – RFID**

A PPTB informou sobre os avanços realizados na identificação eletrônica de veículos, mencionou ainda que após análise do projeto de resolução desenvolvido pela Argentina com o objetivo de regulamentar as condições mínimas necessárias para a implantação da tecnologia RFID, destacou a necessidade de continuar avançando no trabalho que vem sendo desenvolvido.

Nesse sentido, o Brasil informou que vem utilizando outras tecnologias tanto TAG, como equipamentos para a identificação de placas.

As Atas das Comissões, Ajuda Memória e Relatórios constam no **Anexo XVI**.

3.2. Estado de proposta da Revisão da Resolução Nº 65/08

As delegações acordaram analisar a proposta de Resolução que será apresentada oportunamente pela delegação do Uruguai para modificar a Resolução GMC Nº65/08 com seus itens por separado para facilitar a obtenção de consensos e a aprovação das principais temáticas que envolve.

Os assuntos envolvidos são a utilização de pneus super largos em eixo dianteiro com suspensão pneumática para todos os tipos de transporte, o ônibus MERCOSUL e os acoplados de 4 eixos (Item 1.1., 1.2 e 1.3 respectivamente).

3.3. Questões de Transporte e desenvolvimento sustentável

A PPTB realizou uma apresentação sobre o trabalho que vem sendo desenvolvido na Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT com enfoque em mitigar as emissões de gases de efeito estufa, promover a pauta de equidade, endereçar qualidade de vida, como criar instrumentos de regulação em contratos de concessão para que as rodovias e ferrovias sejam vetores de sustentabilidade, responsabilidade social, dentro do ciclo ESG entre outros. **(Anexo XVII)**

As delegações agradeceram a detalhada apresentação e os dados apresentados e reforçaram a necessidade de continuar o trabalho do tema para as próximas reuniões. Reiteraram a importância de trabalhar na matriz energética, aumentando as frotas elétricas, tendo como base os incentivos para a descarbonização do transporte.

A delegação do Uruguai informou o roteiro do Hidrogênio Verde como política pública nacional. O documento estabelece a ambição juntamente com objetivos específicos para a produção e exportação de hidrogênio e derivados a curto, médio e longo prazo, considerando que o mundo aposta cada vez mais no hidrogênio verde, que é gerado pela eletrólise de energias renováveis, como solar, hidráulica e eólica. Além disso, informou sobre a existência de projetos privados a médio prazo que incluem a

utilização do hidrogênio como fonte de energia para veículos pesados de carga, os quais contam com o apoio e monitoramento estatal. Ressaltou também o aumento do uso de veículos elétricos e híbridos tanto no transporte particular, como de cargas e passageiros em todo o país. No setor de cargas agregou que se estão realizando testes de autonomia para a avaliação do investimento por parte das empresas do setor, ressaltando ademais os avanços do país na instalação das redes de sistemas de carga que serão necessárias para seu correto funcionamento.

Ressaltou que tudo isso é um marco de desenvolvimento de políticas públicas do atual governo e de diversos organismos, e fez menção a emissão de bônus indexados a indicadores de cambio climático de 1,5 bilhão de dólares colocados em sua totalidade e cuja demanda alcançou os 4 bilhões de dólares, como um exemplo do compromisso assumido em matéria ambiental, e impulsionado pelo Ministério do Ambiente - criado neste período de governo - em conjunto com o Ministério de Economia.

A delegação do Chile reiterou que é um tema importantíssimo para o seu país, que conta com mais ônibus elétricos exceto a China, reduzindo o consumo de combustível fóssil e emissão de gases poluentes.

A delegação do Paraguai informou que iniciou o desenvolvimento do segundo Guia Nacional para Socorristas em incidentes envolvendo veículos Híbridos/Elétricos. Nesta nova edição, o objetivo é detalhar a informação especificamente sobre ônibus elétricos. Inclui também um capítulo exclusivo sobre a química das baterias e os protocolos de atendimento após um acidente rodoviário, bem como aspectos relacionados com as estações de carregamento. Além disso, foi sublinhado que, uma vez concluído, este material será partilhado com o Subgrupo, seguindo a mesma prática que foi adotada com o primeiro Guia.

A delegação da Argentina declarou que o primeiro veículo de fabricação nacional movido a energia elétrica, um veículo urbano de carga, já está sendo produzido. Afirmou, ainda, que a matriz energética do seu país prevê que a utilização de óleo diesel ou gasolina pode ser substituída por gás natural ou gás de petróleo liquefeito como combustível, realizando as conversões necessárias nos veículos e cumprindo assim os padrões estabelecidos na norma Euro 6, sendo que existe uma via alternativa para alcançar a eletromobilidade, via essa que significa a redução da pegada de carbono.

3.4. Intercâmbio de informações sobre multas

A delegação do Brasil recordou que foi apresentada pela PPTB, uma proposta de Resolução no âmbito do MERCOSUL, no que tange à redução de multas para o transporte rodoviário internacional terrestre que atende às aspirações dos países e que vinha sendo tratada no âmbito do ATIT.

Nesse sentido, foi informado que o tema foi tratado durante a reunião da Comissão do Artigo 16 em 17 de novembro, na qual houve avanço e nesse sentido obtendo as conformidades de todas as representações, sendo assim, a PPTB consultou se o tema poderia ser retirado de pauta.

As delegações acordaram retirar o tema da pauta.

LUIS
FERNANDO
GONZALEZ
OCAMPOS

Firmado digitalmente
por LUIS FERNANDO
GONZALEZ OCAMPOS
Fecha: 2024.02.01
12:45:32 -03'00'

3.5. Questões de Gênero e transporte

A delegação do Brasil recordou que enviou um Ofício aos países informando sobre o "manifesto" desenvolvido em seu país a fim de fortalecer o tema em questão.

A PPTB fez uma apresentação sobre o tema com enfoque no *Workshop* realizado sobre "O Agosto Lilás no Transporte Rodoviário de Cargas – TRC: quebrando as barreiras para a entrada das mulheres". Foram contemplados temas que incorporaram desde o objetivo do *Workshop*, a visão das mulheres sobre as condições de acesso e trabalho no Transporte Rodoviário de Cargas - TRC, disseminando o conhecimento sobre o tema, mas também compartilhando o Manifesto das Mulheres no TRC e solicitando o apoio do SGT nº 5 para o avanço do referido manifesto no âmbito do MERCOSUL.

O SGT Nº 5 recebeu as representantes dos Movimentos A Voz Delas – Rannielly Sousa Moreira, Mulheres da Regulação – Nara Kohlsdorf, Rota Feminina - Rafaela Cozar e Voz e Voz - Ana Carolina Ferreira Jarrouge, que realizaram apresentações sobre a temática. (Anexo XVIII).

Nesse contexto, a PPTB solicitou às delegações presentes a possibilidade em aderir a esse manifesto objetivando ampliar e defender o referido assunto, solicitando aos países que assinassem o manifesto em questão a fim de potencializar o desenvolvimento no bloco do MERCOSUL.

A delegação do Uruguai parabenizou as apresentações e informou que difundiu o Manifesto internamente para somar adesões e apoiar a causa, informando da mesma à Unidade Especializada em Gênero do MTOP. Realizou também uma apresentação em vídeo sobre a temática no seu país sobre o I Encontro de Mulheres ao Volante 2023, que consta como Anexo XIX. O grupo reuniu condutoras profissionais de todas as áreas em cargas e passageiros, assim como maquinário com o objetivo de compartilhar experiências e intercambiar ideias para a melhoria do acesso e das condições da mulher num setor muito masculino. Informou ademais que as empresas estão gradualmente começando a incluir a mulher na atividade e que o país, em geral, teve importantes avanços na diminuição das disparidades do gênero no último período. Concretamente na Direção Nacional de Transporte há uma alta porcentagem de mulheres funcionárias com tarefas de fiscalização, controles e acompanhamentos de veículos, todas atividades mais associadas aos homens. Finalmente, aportou uma atualização na legislação relativa ao tráfico de pessoas com o Decreto Nº 322/023, de 25/10/2023, que estabeleceu o Protocolo de Atuação para as Forças Armadas para Combater o Tráfico e Exploração de Pessoas, que na maioria das ocasiões são mulheres e crianças.

4. CONTRIBUIÇÕES DO SETOR PRIVADO

O representante do Brasil leu a nota do CONDESUR agradecendo a participação no SGT Nº 5 "Transportes". Os documentos com as contribuições dos Setores Privados constam no Anexo XX.

As delegações agradeceram ao CONDESUR e ao setor privado, pelas contribuições e reivindicações apresentadas aos setores correspondentes.

5. PROGRAMA DE TRABALHO 2023-2024

O SGT Nº 5 elaborou e elevou ao conhecimento do GMC o Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024, conforme consta no Anexo XXIII.

6. ESTRUTURA DO SGT Nº 5 "Transporte"

Em cumprimento à Decisão CMC Nº 19/19 "Atualização da Estrutura Institucional do MERCOSUL", o SGT Nº 5 informou sobre a sua nova estrutura com as seguintes Comissões e Grupos *Ad Hoc*:

- Grupo *Ad Hoc* CITV para veículos especiais e Limitador de Velocidade (GADCITV-LV)
- Grupo *Ad Hoc* Agilização Fronteiriça (GAHAF)
- Comissão de Especialistas em Transporte Marítimo do MERCOSUL (CETM)
- Comissão de Transporte Ferroviário (CTF)
- Grupo de Trabalho sobre Transporte Terrestre de Mercadorias Perigosas no MERCOSUL (GTMP)
- Comissão de Harmonização de Procedimentos de Fiscalização do Transporte Internacional por Rodovia (CF)
- Comissão de Integração das Informações de Transportes de Passageiros e Cargas (CIIT)

7. SGT Nº 14 "INFRAESTRUTURA"

O SGT Nº 5 recebeu o Coordenador Nacional do SGT Nº. 14, Ministro João Carlos Parkinson, que apresentou o "Guia para a Circulação de Veículos no Brasil: Condutores do MERCOSUL e Países Associados"

As delegações agradeceram e acordaram examinar o Guia apresentado, o qual aborda informação consolidada, que poderá ser circulada nos países, com a possibilidade de melhorar a temática de segurança viária e complementar as informações referentes.

A delegação do Paraguai sugeriu a possibilidade de criação de uma nova Comissão ou Subgrupo de Trabalho sobre Trânsito e Segurança Viária, devido aos altos índices de acidentes na região e com o objetivo de dar seguimento às diretrizes estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas no Plano Global - Década de Ação para a Segurança Viária 2021-2030. Neste Subgrupo seriam propostas medidas recomendadas para diversos segmentos ligados à segurança rodoviária, abrangendo aspectos como transporte multimodal, dispositivos de segurança ativa e passiva de veículos, mobilidade sustentável, entre outros.

Nesse sentido, as delegações acordaram estudar a possibilidade de solicitar ao GMC a criação de um Subgrupo de Segurança Viária e Segurança Pública em Rodovias que pudesse trabalhar em ações e normas existentes e necessárias para a circulação segura de pessoas e veículos nas ruas e rodovias, com a finalidade de prevenir e reduzir o risco de acidentes.

No entanto, a delegação da Argentina reforça a sugestão de se estudar a possibilidade de criação de um grupo *Ad Hoc* no âmbito do SGT N.º 5, que poderia tratar de questões relacionadas com o tráfego e a segurança rodoviária, com o objetivo de prevenir ou reduzir os acidentes rodoviários.

Ainda, a delegação Argentina declarou que, quando da formação do MERCOSUL, as questões relativas ao tráfego e à segurança rodoviária não tinham uma agenda própria, nem existiam organismos especializados nos países, e que estas questões foram tratadas neste subgrupo à medida que foram surgindo, tais como a questão da inspeção técnica ou veicular obrigatória, os tacógrafos, os limitadores de velocidade, etc.

Ressaltou a delegação da Argentina que, embora, atualmente, cada país tenha as suas próprias autoridades competentes nestas matérias, estas não compõem necessariamente o Subgrupo N.º 5, por isso não considera oportuno criar outro subgrupo, mas sim uma subcomissão dentro deste, ou um grupo *Ad Hoc*, convidando a participar as autoridades correspondentes com competência em cada país, a fim de dar um tratamento integral a cada assunto e de forma conjunta, já que tudo está relacionado com os veículos, com os transportes, e assim evitar tornar as coisas mais complexas.

Finalmente, acordaram que o tema seja tratado na próxima presidência e assim deliberar sobre a possibilidade de promover a criação de um Subgrupo a nível do GMC ou uma Comissão ou grupo *Ad Hoc* dentro do SGT N.º 5.

O Guia em português e espanhol consta no Anexo XXII.

AGRADECIMENTO

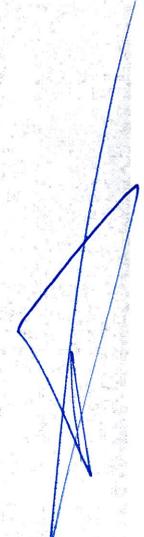
As delegações agradeceram à PPTB pela organização da reunião e hospitalidade recebida e à Secretaria do MERCOSUL pelo apoio brindado na reunião.

PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião ordinária do SGT N.º 5/CT será convocada oportunamente pela PPT.

LUIS FERNANDO
GONZALEZ
OCAMPOS

Firmado digitalmente
por LUIS FERNANDO
GONZALEZ OCAMPOS
Fecha: 2024.02.01
12:47:06 -03'00'



ANEXOS

Os anexos que fazem parte da presente ata são os seguintes:

Anexo I	Lista de Participantes
Anexo II	Agenda
Anexo III	Resumo da Ata
Anexo IV	Apresentação da PPTB
Anexo V	Projeto de Resolução com a análise da ANTT
Anexo VI	Proposta de ajuste da Resolução GM N° 26/11-Br
Anexo VII	Ajuda Memória Grupo Ad Hoc CIITV
Anexo VIII	Apresentação SENATRAM
Anexo IX	Apresentação ANFAVEA
Anexo X	Apresentação ANTT
Anexo XI	Ajuda Memória do Grupo Ad Hoc Agilização Fronteiriça
Anexo XII	Projeto de Resolução
Anexo XIII	Apresentação Lista de passageiros web-Brasil
Anexo XIV	Apresentação da Aduana Nacional da Bolívia
Anexo XV	Apresentação da ALADI
Anexo XVI	Atas das Comissões e Relatórios
Anexo XVII	Apresentação ANTT
Anexo XVIII	Apresentação dos Movimentos sobre questões de gênero no Transporte
Anexo XIX	Apresentação do Uruguai "I Encontro de mulheres ao volante 2023
Anexo XX	Contribuições do Setor Privado: Nota CONDESUR
Anexo XXI	Documento CITV Uruguai
Anexo XXII	Guia para circulação de veículos no Brasil
Anexo XXIII	Relatório Semestral sobre o Grau de Avanço do Programa de Trabalho 2023-2024

Pela delegação da Argentina

Jorge Zarbo

LUIS FERNANDO
GONZALEZ
OCAMPOS

Firmado digitalmente por LUIS
FERNANDO GONZALEZ OCAMPOS
Fecha: 2024.02.01 12:47:48 -03'00'

Pela delegação do Paraguai
Luis Fernando Gonzalez Ocampos

Pela delegação do Brasil

Rafael Vitale

Pela delegação do Uruguai
Carlos Flores

Pela delegação da Bolívia
Susana Ayala Catalán



MERCOSUL/SGT N° 5 /ACTA N° 02/23

Ata N° 02/23

PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS MEMBROS DO MERCOSUL

Ajuda de memória

A delegação do Chile participou como Estados Associado de acordo com o disposto na Decisão CMC n° 18/04, da LXIV Reunião Ordinária do Subgrupo de Transportes (SGT N° 5), realizada em Brasília nos dias 21 e 22 de novembro de 2023, no tratamento dos seguintes itens da ordem do dia e manifestou sua concordância com relação à Ata.

Os temas discutidos foram:

1. PESOS E DIMENSÕES DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE TERRESTRE

- 1.1. Utilização de pneus super largos em eixo dianteiro com suspensão pneumática para todo tipo de transporte
- 1.2. Ônibus MERCOSUL
- 1.3. Acoplados de quatro eixos

2. TEMAS DERIVADOS DO SUBGRUPO DE TRABALHO N° 3 "REGULAMENTOS TÉCNICOS" E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE – COMISSÃO DA INDÚSTRIA AUTOMOTRIZ

- 2.1. Seguimento da Internalização da Resolução GMC N° 25/22 sobre Parachoques Traseiro dos Veículos de Carga (Revogação da Res. GMC N°23/02)

3. OUTROS ASSUNTOS

4. CONTRIBUIÇÃO DO SETOR PRIVADO

5. PROGRAMA DE TRABALHO 2023-2024

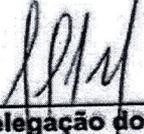
6. ESTRUTURA DO SGT N° 5 "Transporte"

7. SGT N° 14 "INFRAESTRUTURA"

LUIS FERNANDO GONZALEZ OCAMPOS
Firmado digitalmente por LUIS FERNANDO GONZALEZ OCAMPOS
Fecha: 2024.02.01 12:48:37 -03'00'



Pela delegação da Argentina
Jorge Zarbo

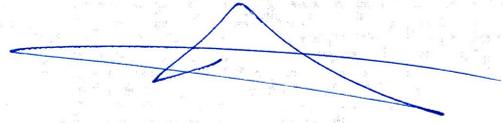


Pela delegação do Brasil
Rafael Vitale

LUIS FERNANDO
GONZALEZ
OCAMPOS

Firmado digitalmente por LUIS
FERNANDO GONZALEZ
OCAMPOS
Fecha: 2024.02.01 12:49:17
+03'00'

Pela delegação do Paraguai
Luis Fernando González Ocampos



Pela delegação do Uruguai
Carlos Flores

Pela delegação do Chile
Pablo Ortiz